



PORTARIA Nº 710 DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e conforme processo nº 23411.002190/2012-13,

RESOLVE:

I. Prorrogar a licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no período de até 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2013, ao servidor CLÁUDIO DYBAS DA NATIVIDADE, Siape nº 1651068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal do Paraná.

II. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente.

III. Fica sob a responsabilidade do IFPB, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE